



SECRETARIA DE
FAZENDA

DECRETO Nº 3837/2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE
R\$ 898.779,54 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES
CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base
no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 898.779,54 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030200852.202	3390-30	16003110	898.779,54

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
30001.1030100832.193	3390-32	16003110	199.999,00
30001.1030100832.193	3390-39	16003110	249.999,00
30001.1030100832.193	3390-30	16003110	1.800,40
30001.1030100832.194	3390-30	16003110	444.141,66
30001.1030100832.194	3390-39	16003110	99,00
30001.1030200852.202	3390-39	16003110	2.417,03
30001.1030200852.203	3390-30	16003110	323,45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 17 de novembro de 2025.

JOHNNY MAYCON

Prefeito

